

Recebi em 16/07/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Carne Lombos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO 042/2020

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art.90 inciso XI do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de duas rotatórias sinalizadas em confluência existente as seguintes vias Rodovia Tapir Rocha e Av Perimetral e outra entre a Av Itália e Av Perimetral no âmbito deste município.

JUSTIFICATIVA

Estas rotatórias teriam como finalidade organizar o tráfego de veículos no local, trazendo mais segurança nos trechos citados, no qual este vereador, ouviu o clamor e o testemunho de moradores e usuários destes locais, preocupados com a ocorrência de frequentes acidentes nos locais citados. Além de facilitar a travessia de pedestres nestes cruzamentos que são perigosos e de significativo movimento. Conto com o apoio dos demais vereadores para aprovação da presente indicação.

Segue em anexo modelo de rotatórias de outras cidades com sinalização adequada

Vereador Hans Tassoni
- Autor -
Bancada do PTB













